



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.946, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI, XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 22 de dezembro de 2025, por meio do qual a Presidente da comissão designada pela Portaria nº 1.637, de 5 de novembro de 2025, solicita a prorrogação do prazo, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão designada pela Portaria nº 1.637, de 5 de novembro de 2025, para elaborar minuta normativa destinada a regulamentar o funcionamento da Ouvidoria no âmbito da Ufersa, em atendimento à Recomendação nº IV constante no Relatório de Monitoramento das Ouvidorias, emitido pela Controladoria Geral da União – CGU, em 2024.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

I - Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa – Presidente;

II - Kahildete Rodrigues Forte Duarte; e

III - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de dezembro de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS